

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1497/XIII/3.^a

REFORÇO DA RESPOSTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM FALTA

O aumento dos tempos de atendimento das chamadas por parte do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) reflete, acima de tudo, o défice de profissionais existente no INEM.

Isso mesmo é referido no Relatório de Atividade do CODU relativo a 2017, onde se lê que os concursos para a contratação de técnicos de emergência pré-hospitalar (TEPH) que existiram nos últimos anos se revelaram claramente insuficientes face ao aumento da atividade operacional e às rescisões e saídas de trabalhadores deste Instituto. Perante isto, continua o Relatório de Atividades do CODU relativo a 2017, “tem-se verificado sempre uma diferença negativa entre os postos ocupados e os necessários para assegurar o funcionamento quer do CODU quer dos meios de emergência médica”.

Mas a falta de profissionais é transversal a todo o INEM, e não apenas ao seu Centro de Orientação. Se olharmos para a relação entre as necessidades e os recursos humanos efetivos, esse défice é notório.

Em 2015, previa-se a necessidade de 1642 trabalhadores, mas foram ocupados apenas 1244 postos de trabalho, o que representa um défice de 398 trabalhadores, com especial relevância para os técnicos de emergência pré-hospitalar (défice de 198), assistentes técnicos com funções de CODU (défice de 60), enfermeiros (défice de 73) e médicos (défice de 19).

Em 2016, previa-se a necessidade de 1727 trabalhadores, mas existiam apenas 1281, um défice de 446 trabalhadores; já em 2017 a situação não se alterou significativamente, com a previsão de 1721 trabalhadores para colmatar as necessidades do INEM, mas com a existência de apenas 1302 trabalhadores, um défice de 419 trabalhadores, novamente com relevância para os TEPH, que eram apenas 927 quando eram necessários 1264.

A falta gritante de profissionais, em especial técnicos de emergência pré-hospitalar, tem e terá impactos negativos no funcionamento e operacionalidade do INEM. Esses impactos refletem-se não só no tempo de atendimento de chamados, mas também na inoperacionalidade de meios de emergência pré-hospitalar como, por exemplo, as ambulâncias.

Há cerca de um ano vários meios de emergência pré-hospitalar, em concreto ambulâncias de emergência médica (AEM), estiveram em risco de encerramento por falta de trabalhadores para as tripular. Esses meios só não encerraram porque os trabalhadores dispuseram-se, uma vez mais, a fazer os turnos extraordinários necessários para manter o funcionamento e a operacionalidade destes meios.

A falta de profissionais e o recurso a muitas centenas de turnos extra colocam extrema pressão sobre o funcionamento do INEM, impedindo a total operacionalidade dos atuais meios e a abertura de novos. Por exemplo: faltam pelo menos 9 psicólogos para assegurar a Unidade Móvel de Intervenção Psicológica de Emergência (UMIPE) nos vários CODU em regime de 24 horas; faltam cerca de 40 enfermeiros para abrir os novos meios de Suporte Imediato de Vida, tal como previsto em plano em cada serviço de urgência básica; falta contratar 20 enfermeiros do último concurso, contratação que não aconteceu por falta de verba; faltam assistentes técnicos para os serviços centrais que permitam o funcionamento administrativo das várias delegações, que neste momento não dão resposta atempada as variadas necessidades burocráticas existentes na instituição; falta a contratação efetiva de médicas, uma vez que a maior parte dos médicos do INEM estão em regime de avença.

A solução para reforçar a capacidade e prontidão de resposta do INEM passa necessariamente pela contratação dos profissionais que estão em falta.

Existe atualmente um concurso para a contratação de 100 TEPH que foi lançado no início de 2017, ou seja, há mais de um ano. Depois da conclusão desse concurso, terá que

decorrer ainda um período de formação, o que quer dizer que os novos profissionais só estarão efetivamente em funções no final de 2018, quase dois anos após o lançamento do concurso!

Este concurso foi excessivamente demorado e não corresponde a todas as necessidades do INEM. Em primeiro lugar porque continuarão a faltar técnicos de emergência pré-hospitalar, enfermeiros psicólogos e assistentes técnicos; em segundo lugar, porque se prevê um aumento das necessidades com o aumento das atividade operacional e a abertura de mais meios de emergência pré-hospitalar, como é o caso das SIV para as urgências básicas; em terceiro lugar, porque à redução do horário de trabalho para as 35h deve corresponder o aumento do número de trabalhadores; em quarto lugar, porque anualmente existem dezenas de profissionais que abandonam o INEM, desvinculando-se da função pública, e que se não forem repostos com concursos frequentes e regulares serão mais lugares por ocupar a contribuir para o défice de profissionais.

Para se ter uma ideia da dimensão deste fenómeno, em 2013 houve 65 TEPH a abandonar o INEM; em 2014 o número de abandono foi de 68; em 2015, mais 60 saídas e, em 2016, registaram-se 80 saídas.

Por tudo isto que foi exposto e se se quer realmente aumentar os meios do INEM e a sua operacionalidade, bem como a prontidão e capacidade de resposta deste Instituto, então tem que se contratar os profissionais que estão em falta.

É necessário a rápida conclusão do atual concurso para contratação de 100 TEPH, mas é preciso fazer muito mais, desde logo o lançamento de novos concursos durante o ano de 2018 que colmatem a necessidade imediata TEPH, de enfermeiros, de assistentes técnicos e de psicólogos e, por último, o planeamento e a programação de concursos anuais que permitam a substituição dos profissionais que se reformaram ou que rescindiram com o INEM.

Não é demais lembrar que o INEM tem recursos e receitas próprias que por terem sido cativadas nos últimos anos nunca puderam ser utilizadas por completo e segundo as necessidades do Instituto. O Orçamento do Estado para 2018 veio pôr um fim a estas cativações que chegaram a consumir, no passado, dezenas de milhões de euros dos recursos do INEM, pelo que neste momento existem recursos para contratar os

profissionais em falta. As contratações podem ser feitas e os concursos devem ser lançados.

Se existe a necessidade e existem os recursos, a contratação devida dos profissionais em falta e o reforço da resposta do INEM não podem ser obstaculizadas politicamente.

O Governo deve autorizar a contratação imediata dos 100 novos TEPH, para que estes possam ser contratados assim que termine o concurso. Deve lançar, durante o ano de 2018, concursos para a contratação de mais 350 TEPH, recorrendo à bolsa de recrutamento existente e que permitirá a contratação mais célere e expedita de cerca de 80 TEPH. Deve concluir a contratação de 20 enfermeiros do procedimento concursal de 2015 e cuja bolsa de recrutamento termina em maio de 2018. Deve ainda proceder à contratação dos enfermeiros necessários para a abertura das novas SIV, de psicólogos para garantir a operacionalização 24 horas por dia das UMIPE e de assistentes técnicos. O Governo deve ainda planear e programar um concurso anual regular para contratação de profissionais para o INEM, com o qual se colmate as saídas que aconteceram durante o ano anterior.

É isso que o Bloco de Esquerda prevê com a atual iniciativa legislativa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Conclua o procedimento concursal para a contratação de 100 técnicos de emergência pré-hospitalar, procedendo, de imediato, à contratação destes profissionais;
2. Conclua a contratação dos 20 enfermeiros do procedimento concursal de 2015, cuja bolsa de recrutamento termina em maio de 2018;
3. Abra, durante o ano de 2018, novos procedimentos concursais para a contratação de mais 350 técnicos de emergência pré-hospitalar para o Instituto Nacional de Emergência Médica, um deles com recurso à bolsa de recrutamento para garantir um procedimento mais célere;
4. Abra, também durante o ano de 2018, procedimentos concursais para pelo menos 40 enfermeiros, 9 psicólogos, bem como para médicos e assistentes técnicos para o Instituto Nacional de Emergência Médica;

5. Programe a realização de um concurso regular anual para a contratação de profissionais para o Instituto Nacional de Emergência Médica, como forma de colmatar saídas de profissionais.

Assembleia da República, 11 de abril de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,